



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Uruçuca

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

ABRIL - 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA**

DIRETORIA-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Uruçuca*
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (71) 99345 7955 – Site: www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/**

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Marcelo Bregagnoli

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Mateus Melo da Silva

Pró-Reitora de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitora de Extensão
Luis Henrique Alves Gomes

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Fernanda Alves de Santana

Diretor-Geral
João Victor da Silva da Santos

Diretor Administrativa
Joaquim José Soares Souza Júnior

Diretor Acadêmico
Luciano Bertollo Rusciolelli

SUMÁRIO

- 1) Portarias emitidas pelo Campus;**
- 2) Portarias emitidas pela Reitoria;**

1) Portarias emitidas pelo *Campus*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 14/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de abril de 2026

Designa Comissão responsável pelo processo de reformulação do PPC do Curso Superior em Gestão de Turismo, no âmbito do Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O teor do Processo de nº 23335.251870.2025-25;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os membros abaixo relacionados para integrar a Comissão responsável pelo processo de reformulação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) **do Curso Superior em Gestão de Turismo**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Otalmir da Rocha Gomes Junior	2016269	Professor EBTT	Presidente
Renata Baesso Janeiro	1613458	Professora EBTT	Vice - Presidente
Taisa Fonseca Novaes Hoisel	2244745	Professora EBTT	Membro Titular
Gabriela Nicolau dos Santos	1263335	Professora EBTT	Membro Titular

Cássia dos Santos Teixeira	2001203	Professora EBTT	Membro Titular
Viviane Reis Leporace	1891291	Técnica em Assuntos Educaçãois	Membro Titular
Maria Elia dos Santos Teixeira de Carvalho	1758414	Professora EBTT	Membro Titular
Renata Ramos Vieira dos Reis	1800792	Professora EBTT	Membro Titular
Lorrally Dias Da Silva	20161URU08GT0004	Discente	Membro Titular
Isac De Jesus Da Silva	20241URU08GT0003	Discente	Membro Titular

Art. 2º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus* Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 4º Ao final das atividades, o Presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-Geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 01/04/2026 09:52:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 828645
Verificador: 7ee4f02ab4
**Código de
Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 16/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de abril de 2026

Designa o Conselho do Curso Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, considerando:

– **O teor do Processo 23335.250581.2026-90, de 31 de março de 2026;**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho do Curso Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio, no âmbito do Campus Uruçuca:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Jairo dos Santos Dias	2002314	Professor EBTT	Coordenador do curso
Alzira Gabrielle Soares Saraiva Souza	3162773	Professora EBTT	Membro Docente
Keyla Viana dos Santos	2980465	Professora EBTT	Membro Docente
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Representante da Equipe Técnico-Pedagógica
Ivanilton Neves de Lima	1829921	Professor EBTT	Membro Docente
Damaris Oliveira Souto	2187800	Assistente de Aluno	Representante do NAPNE
Diego Thaens Menezes	20251URU32S0017	Discente	Membro Titular

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui a vigência de **dois anos**, prorrogável por igual período.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 05/04/2026 15:59:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 829887
Verificador: bed736dd20
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 19/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de abril de 2026

Designa o Conselho do Curso Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, considerando:

– O teor do Processo 23335.250581.2026-90, de 31 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho do Curso Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio, no âmbito do Campus Uruçuca:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Jairo dos Santos Dias	2002314	Professor EBTT	Coordenador do curso
Alzira Gabrielle Soares Saraiva Souza	3162773	Professora EBTT	Membro Docente
Rubem Pedreira de Souza	1486444	Professor EBTT	Membro Docente
Keyla Viana dos Santos	2980465	Professora EBTT	Membro Docente
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Representante da Equipe Técnico-Pedagógica
Ivanilton Neves de Lima	1829921	Professor EBTT	Membro Docente
Damaris Oliveira Souto	2187800	Assistente de Aluno	Representante do NAPNE

Diego Thaens Menezes	20251URU32S0017	Discente	Membro Titular
Rômulo II Veloso e Silva	20261URU05SE0071	Discente	Membro Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui a vigência de **dois anos**, prorrogável por igual período.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 07/04/2026 10:58:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 830846
Verificador: 485c68d3ed
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 18/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de abril de 2026

Designa comissão Específica de Avaliação de Aproveitamento de Experiências Anteriores, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, considerando:

– **O teor do Processo 23335.250597.2026-01, de 02 de abril de 2026;**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão Específica de Avaliação de Aproveitamento de Experiências Anteriores, no âmbito do **Campus Uruçuca**:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Abdon Santos Nogueira	3357074	Professor EBTT	Presidente
Geovane Barbosa do Nascimento	1514036	Professor EBTT	Membro Titular
Vinicius Reis de Figueiredo	1600813	Professor EBTT	Membro Titular

Art. 2º A comissão terá as seguintes atribuições:

I) Analisar sobre os pedidos de Aproveitamento de Experiências Anteriores apresentados pelos discentes do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária, em conformidade com os Artigos 83, 84 e 85 da Organização Didática do IF Baiano.;

II) Assegurar a observância das normativas institucionais, garantindo a correta avaliação, validação e registro dos aproveitamentos concedidos, com transparência e rigor técnico no processo.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de **30 (trinta) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada pela Presidente.

Art. 4º Ao final das atividades, o Presidente terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 07/04/2026 10:58:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 830864
Verificador: d56faed5c2
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 20/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de abril de 2026

Designa a Comissão Permanente para receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente responsável por receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares do campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Rondemberg Santos Tavares	1311718	Assistente em Administração	Presidente
José Gonçalves de Souza Júnior	2331118	Técnico em Segurança do Trabalho	Vice-Presidente
Michel Borges Barbosa	3309349	Assistente Administrativo	Membro Titular

Art. 2º A referida comissão possui como atribuição receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e possui a **vigência de 2 (dois) anos**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 07/04/2026 11:01:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 829885
Verificador: 12908b6426
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 24/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de abril de 2026

Altera o Núcleo de Assessoramento Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

– **O teor do Processo** 23335.250695.2026-30;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA 88/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO.

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, no âmbito do Campus Uruçuca:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Tadeu Nogueira Costa de Andrade	2361308	Professor EBTT	Presidente e Representante do Núcleo Tecnológico
Rafael Ferreira Lopes	1798503	Professor EBTT	Representante do Núcleo Tecnológico
Otalmir da Rocha Gomes Junior	2016269	Professor EBTT	Representante do Núcleo Comum
Jadiel Ferreira Roseira	3520307	Pedagogo	Representante da Equipe Técnico-Pedagógica

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga todas as disposições contrárias, e possui vigência de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 16/04/2026 12:10:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 836379
Verificador: f4597babbf
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 27/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de abril de 2026

Designa comissão Específica para Organização, planejamento e execução do IX IF Forró, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados para composição de Comissão Específica de organização, planejamento e execução do IX IF Forró, no âmbito do **Campus Uruçuca**:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Ivanilton Neves de Lima	1829921	Professor EBTT	Presidente
Helder Tomas Pinheiro	3443589	Professor EBTT	Membro Titular
Renata Baesso Janeiro	1613458	Professora EBTT	Membro Titular
Maurício Rodrigues dos Santos	1258427	Representante da CUEC	Membro Titular

Ana Paula Mota dos Santos Moura	3423715	Representante da CAE	Membro Titular
Joanna Mendonca Carvalho	2009861	Professora EBTT	Membro Titular
Patrícia da Silva Santos	1860831	Bibliotecária	Membro Titular
Edyla Ribeiro de Andrade	3268694	Professora EBTT	Membro Titular
Almenizio Batista Conceicao Junior	1894227	Técnico em Alimentos e Laticínios	Membro Titular
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Membro Titular
Renata Ramos Vieira dos Reis	1800792	Professora EBTT	Membro Titular
Italanei Oliveira Fernandes	1978908	Assistente de Aluno	Membro Titular
Roselin Angelita Dantas Reis	1889047	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro Titular

Art. 2º A comissão terá as seguintes atribuições:

- I. Planejar, organizar e coordenar todas as atividades relacionadas à realização do evento;
- II. Elaborar o cronograma geral, definindo prazos, responsabilidades e etapas de execução;
- III. Definir a programação cultural, incluindo atrações musicais, apresentações e demais atividades;
- IV. Articular parcerias institucionais e comunitárias para apoio ao evento;
- V. Providenciar a infraestrutura necessária, incluindo som, iluminação, decoração, segurança, limpeza e logística;
- VI. Acompanhar e supervisionar a montagem e desmontagem da estrutura do evento;
- VII. Organizar a participação de servidores(as), estudantes, colaboradores(as) e voluntários(as);
- VIII. Coordenar a divulgação do evento, em conjunto com os setores responsáveis pela comunicação institucional;
- IX. Gerenciar recursos materiais e, quando houver, financeiros destinados à realização do evento;
- X. Garantir o cumprimento das normas institucionais e das exigências legais para realização de eventos;
- XI. Zelar pela segurança e bem-estar dos participantes durante toda a programação;
- XII. Registrar as atividades realizadas, por meio de relatórios, fotos ou outros meios, para fins de prestação de contas e memória institucional;

Art. 3º Esta Portaria terá validade de **60 (trinta) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada pela Presidente.

Art. 4º Ao final das atividades, o Presidente terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 22/04/2026 15:35:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 838600
Verificador: c820f00014
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 26/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de abril de 2026

Altera a composição do Núcleo de Comunicação e Eventos do IF Baiano, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar composição do **Núcleo de Comunicação e Eventos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Uruçuca*, passando a ter a seguinte composição:

NOME	CARGO	SIAPE/MATRÍCULA	FUNÇÃO
Julia Cerqueira Morais	Técnica em AudioVisual	1402297	Coordenadora
Miliane Barreto de Oliveira	Téc. de Tecnologia da Informação	2076582	Coordenadora Substituta
Damaris Oliveira Souto	Assistente de Aluno	2187800	Membro Titular
Sara Pereira dos Santos Oliveira	Tradutora, Intérprete de Linguagem de Sinais	2186482	Membro Titular
Janile Silva Rodrigues de Jesus	Professora EBTT	1011822	Membro Titular
Rebeca Pinto Silva	Discente	20241URU24I0005	Membro Titular

Art. 3º - São atribuições do Núcleo de Comunicação e Eventos:

- Promover a comunicação e divulgação dos eventos e das ações realizadas pelo Campus;
- Participar do planejamento e implementação de campanhas e divulgações;
- Contribuir na construção e implementação da Política de Comunicação do campus;
- Viabilizar o cerimonial e os eventos do campus;
- Elaborar, editar e publicar releases (textos informativos) no site;
- Coordenar a produção de boletins informativos e de outras publicações;
- Gerir e monitorar os conteúdos relacionados ao campus nas mídias sociais;
- Desenvolver materiais audiovisuais de natureza institucional e publicitária para os públicos interno e externo;
- Desenvolver, administrar e produzir conteúdos para os canais de comunicação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui prazo indeterminado.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 22/04/2026 15:34:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 838718
Verificador: c21385af89
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 28/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de abril de 2026

Altera a composição local do Núcleo Permanente de Pessoal Docente - NPPD, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o teor da PORTARIA 73/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de outubro de 2024 ;

Art. 2º A composição local do Núcleo Permanente de Pessoal Docente – NPPD, do IF Baiano - Campus Uruçuca, para o biênio 2024-2026, passa a ser conforme tabela abaixo.

Nome	SIAPE	Cargo	Função
Ivanilton Neves de Lima	1829921	Docente EBTT	Presidente
Renata Ramos Vieira dos Reis	1800792	Docente EBTT	Presidente substituta
Verena Santos Abreu	1888138	Docente EBTT	Suplente
Rubem Pedreira de Souza	1486444	Docente EBTT	Secretário
Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Docente EBTT	Suplente
Mara Eugenia Ruggiero de Guzzi	1997259	Docente EBTT	Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 23/04/2026 08:38:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 839071
Verificador: 48ab1a5d93
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 30/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de abril de 2026

Designa comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Alimentos, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

- O teor do Processo 23335.250762.2026-16;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o teor da PORTARIA 101/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio, no âmbito do Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Biano Alves de Melo Neto	1610115	Professor EBTT	Presidente/Coordenador de curso
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Representante da Equipe Técnico-Pedagógica
Elck Almeida Carvalho	1668256	Professora EBTT	Membro Docente
Josué de Souza Oliveira	1800335	Professor EBTT	Membro Docente
Maria Olimpia Batista de Moraes	1964837	Professora EBTT	Membro Docente

Izabel Souza Sisnando	20251URU30S0010	Professora EBTT	Membro Docente
Victor Magalhães Marambaia de Souza	20251URU30S0002	Discente	Representante discente

Art. 2º A comissão tem como atribuição realizar todas as etapas da Reformulação do PPC do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus* Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o Presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-Geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 25/04/2026 09:36:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 840368
Verificador: a3d096a158
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 29/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de abril de 2026

Designa o Núcleo de Assessoria Pedagógica do Curso Técnico Subsequente em Alimentos, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

- O teor do Processo Processo 23335.250764.2026-13;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o teor da PORTARIA 99/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO;

Art. 2º – **Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o Núcleo de Assessoria Pedagógica (NAP) do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio , no âmbito do *Campus Uruçuca*:**

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Biano Alves de Melo Neto	1610115	Professor EBTT	Presidente/Coordenador de curso
Arichelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Representante da Equipe Técnico-Pedagógica
Elck Almeida Carvalho	1668256	Professora EBTT	Membro Docente
Josué de Souza Oliveira	1800335	Professor EBTT	Membro Docente
Maria Olimpia Batista de Moraes	1964837	Professora EBTT	Membro Docente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de 2 (dois) anos.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 25/04/2026 09:36:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 840383
Verificador: 6c6cadb37e
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 32/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de abril de 2026

Autoriza o Servidor Joaldo Rocha Luz a dirigir veículo oficial, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

– O teor do Processo Nº 23335.250779.2026-73;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Servidor **JOALDO ROCHA LUZ**, Matrícula SIAPE 1845625, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a dirigir veículo oficial do IF Baiano - **Campus Uruçuca**.

Art. 2º O referido servidor deverá observar o disposto na PORTARIA 40/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2021, que regulamenta o uso de veículos oficiais no âmbito do Instituto Federal Baiano – Campus Uruçuca.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui **vigência de 2 (dois) anos**.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 29/04/2026 09:17:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 842496
Verificador: f86cd8ad76
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 33/2026 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de abril de 2026

Designa Pregoeiro eventual, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 307, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Robson de Souza Santos, Matrícula SIAPE 175613-9, ocupante do Cargo de Assistente Administração, a atuar como Pregoeiro Eventual no processo SUAP 23335.250392.2026-17 do IF Baiano - Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência durante o trâmite do processo em questão.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 29/04/2026 13:31:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 842731
Verificador: db93516102
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955

2)Portarias emitidas pela Reitoria



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 122/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de abril de 2026

Homologa o Edital nº 72, de 10 de abril de 2026, referente à seleção simplificada de estudantes para preenchimento de vagas remanescentes do Campus Uruçuca do Programa PartiuIF - 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23790.250819.2026-18, de 10 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o [Edital nº 72, de 10 de abril de 2026](#), para seleção simplificada de estudantes para preenchimento de vagas remanescentes do Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) - PartiuIF, no âmbito do IF Baiano *Campus* Uruçuca, no ano de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 15/04/2026 14:30:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 834662
Verificador: 92249727a6
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 154/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de abril de 2026

Homologar o Edital nº 71, de 09 de abril de 2026, para provimento de vagas em curso de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Continuada – FIC, Campus Uruçuca.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.250557.2026-51, datado de 30 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital nº 71, de 09 de abril de 2026, para provimento de vagas em cursos de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Continuada - FIC, que serão ofertadas pelo campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

EDITAL Nº 71, DE 09 DE ABRIL DE 2026

[EDITAL nº 71 de 09 de abril de 2026](#)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 23/04/2026 08:35:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 839188
Verificador: 29115c3d53
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 168/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de maio de 2026

Remanejamento de Função Gratificada da Estrutura Organizacional do Campus Uruçuca.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.250697.2026-29, de 15 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar as Funções Gratificadas da estrutura organizacional do Campus Uruçuca, conforme abaixo:

Função Gratificada	Nomenclatura	
	De	Para
FG - 02	Setor de Serviços Gerais (SSG)	Núcleo de Planejamento e Parcerias Institucionais (NUPPI)
FG - 05	Núcleo de Planejamento e Parcerias Institucionais (NUPPI)	LIVRE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOCD01 - RET**, em 07/05/2026 16:57:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 841506
Verificador: 1fe742b5b4
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001